

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 10 de março de 2022.

Janaína Barbosa da Silva Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

- 1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar, desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil e sua respectiva instalação na sala da contabilidade, desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade e sua respectiva instalação na antessala do setor contábil e executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.
- 2. OBJETO: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da	01
	antessala do setor contábil	
2	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 1	01
	na sala da contabilidade	
3	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala	01
	da contabilidade	
4	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 3	01
	na antessala do setor contábil	
5	Serviço de limpeza e higienização completa (parte	08
	interna e externa) de aparelhos de ar condicionado	
	SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a	
	aplicação de produtos que eliminam microrganismos	
	nocivos (bactérias, fungos, etc)	
6	Serviço de limpeza e higienização completa (parte	01
	interna e externa) de aparelho de ar condicionado	
	SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de	
	produtos que eliminam microrganismos nocivos	
	(bactérias, fungos, etc)	

- 3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- **4. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.
- **5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 10 de março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva Presidente